



# *Câmara Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga - SP*

Rua do Carvalho nº 285 – Benfca - CEP 12140-000 • Fones: (12) 3671-1163 • 3671-1699  
CNPJ: 01.208.243/0001-82 – E-mail: camarasaoluiz@gmail.com

**Ofício N° 259/2025**

**São Luiz do Paraitinga, 12 de junho de 2025.**

**Aos Excelentíssimos Vereadores  
Membros da Comissão de Justiça e Redação**

**Assunto: Pauta da reunião ordinária e dá outras providências.**

Cumprimentando-os cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar os Projetos lidos no Expediente da **9ª Sessão Ordinária de 2025** para as formalidades regimentais cabíveis.

Informo ainda que a presente reunião será realizada, no **dia 18 de junho (quarta-feira) às 16h** na Câmara Municipal.

Nos termos do § 1º do art. 47 do regimento interno, me designo como Relatora dos respectivos projetos abaixo:

1. **Parecer jurídico ao Projeto de Lei nº 48/2025 de autoria da Vereadora Sueli Carina Ivo Vieira** que garante o atendimento prioritário e a acessibilidade de pessoas com obesidade, obesidade severa ou obesidade mórbida aos serviços dos estabelecimentos bancários, comerciais, órgãos públicos e outros serviços que importem em atendimento através de filas, senhas ou outros métodos similares no âmbito do Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga e dá outras providências.
2. **Projeto de Decreto Legislativo nº 04/2025, de autoria do Presidente da Câmara Municipal, Vereador Benedito Tadeu dos Santos**, que dispõe sobre concessão de Título de ‘Cidadão Luizense’ ao Ilustríssimo Senhor Luiz Fernando da Silva.





# *Câmara Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga - SP*

Rua do Carvalho nº 285 – Benfca - CEP 12140-000 • Fones: (12) 3671-1163 • 3671-1699  
CNPJ: 01.208.243/0001-82 – E-mail: camarasaoluiz@gmail.com

## **Ofício N° 259/2025**

3. **Projeto de Decreto Legislativo nº 05/2025, de autoria do Presidente da Câmara Municipal, Vereador Benedito Tadeu dos Santos**, que dispõe sobre concessão de Título de ‘Cidadão Luizense’ ao Ilustríssimo Senhor Ahmad Ali Smidi.
4. **Projeto de Lei nº 60/2025, de autoria do Presidente da Câmara Municipal, Vereador Benedito Tadeu dos Santos**, que dispõe sobre a instituição do brasão de armas e a Bandeira do Distrito de Catuçaba e dá outras providências.
5. **Projeto de Lei nº 61/2025, de autoria do Vereador Jean Pires de Paula**, que institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga o “Dia da Cavalgada” e dá outras providências.
6. **Projeto de Lei Complementar nº 13/2025, de autoria do Vereador Gabriel Tomazini de Oliveira Coelho**, que altera os Incisos I e II do Art. 187, da Lei Complementar N°. 1.884, de 08 de janeiro de 2018, que 'Institui o Código de Posturas da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga'.

Aproveito a oportunidade para reiterar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_  
**Maria Aparecida dos Santos Brandão**  
Presidente da Comissão de Justiça e Redação





# Câmara Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga - SP

Rua do Carvalho nº 285 – Benfica - CEP 12140-000 • Fones: (12) 3671-1163 • 3671-1699  
CNPJ: 01.208.243/0001-82 – E-mail: camarasaoluiz@gmail.com

## MANIFESTO DO DOCUMENTO

Ofício

Protocolo Nº: 1507

Documento Nº: 259/2025

Protocolo Data: 12/06/2025

Processo Nº: SN



Gerado por Larissa Ferreira Nunes na repartição Comissão de Justiça e Redação dia 12/06/2025 às 10:55

### CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

**3TARP-10X6E-TD6N7-DD81K-3JTCl**



Para confirmar a autenticidade acesse <https://sp-saoluizdoparaitinga-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura>

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme DOC-ICP-15 de 25/8/2015.



Maria Aparecida Dos Santos Brandão (Cida da Pastoral) - 669.XXX.XXX-68  
Em 12/06/2025 16:46 UTC -03:00  
Tipo Digital



# *Câmara Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga - SP*

Rua do Carvalho nº 285 – Benfca - CEP 12140-000 • Fones: (12) 3671-1163 • 3671-1699  
CNPJ: 01.208.243/0001-82 – E-mail: camarasaoluiz@gmail.com

**Ofício N° 278/2025**

**São Luiz do Paraitinga, 26 de junho de 2025.**

**Aos Excelentíssimos Vereadores  
Membros da Comissão de Justiça e Redação**

**Assunto: Pauta da reunião ordinária e dá outras providências.**

Cumprimentando-os cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar os Projetos lidos no Expediente da **10ª Sessão Ordinária de 2025** para as formalidades regimentais cabíveis.

Informo ainda que a presente reunião será realizada, no **dia 02 de julho (quarta-feira) às 16h** na Câmara Municipal.

Nos termos do § 1º do art. 47 do regimento interno, me designo como Relatora dos respectivos projetos abaixo.

- 1. Projeto de Lei nº 72/2025, de autoria dos Vereadores Benedito Tadeu dos Santos e Maria Aparecida dos Santos Brandão**, que autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com Clínicas Médicas, visando a implantação do Programa Meia Consulta junto aos pacientes hipossuficientes do Município e dá outras providências.
- 2. Projeto de Lei nº 73/2025, de autoria dos Vereadores Benedito Tadeu dos Santos, José Antônio de Alvarenga e Valter Carlos Barbosa**, que dispõe sobre a implantação de Código QR Code em todas as placas de obras públicas Municipais para leitura e fiscalização eletrônica.





# *Câmara Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga - SP*

Rua do Carvalho nº 285 – Benfca - CEP 12140-000 • Fones: (12) 3671-1163 • 3671-1699  
CNPJ: 01.208.243/0001-82 – E-mail: camarasaoluiz@gmail.com

## **Ofício N° 278/2025**

3. **Projeto de Lei nº 74/2025, de autoria dos Vereadores Benedito Tadeu dos Santos, Jean Pires de Paula e Luiz Roberto Antunes**, que declara o Rafting como patrimônio cultural de natureza imaterial do município de São Luiz do Paraitinga e dá outras providências.
4. **Projeto de Lei nº 75/2025, de autoria da Vereadora Sueli Carina Ivo Vieira**, que dispõe sobre a criação de sala de integração sensorial para pessoas com Transtorno do Espectro Autista, Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade e outros transtornos de comportamento no Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga.
5. **Projeto de Lei nº 76/2025, de autoria da Vereadora Sueli Carina Ivo Vieira**, que institui o Programa “Cães e Gatos Comunitários” no âmbito do Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga e dá outras providências.

Aproveito a oportunidade para reiterar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**Maria Aparecida dos Santos Brandão**  
Presidente da Comissão de Justiça e Redação





# Câmara Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga - SP

Rua do Carvalho nº 285 – Benfica - CEP 12140-000 • Fones: (12) 3671-1163 • 3671-1699  
CNPJ: 01.208.243/0001-82 – E-mail: camarasaoluiz@gmail.com

## MANIFESTO DO DOCUMENTO

Ofício

Protocolo Nº: 1646

Documento Nº: 278/2025

Protocolo Data: 26/06/2025

Processo Nº: SN



Gerado por Vinicius Moradei Guimarães na repartição Comissão de Justiça e Redação dia 26/06/2025 às 11:09

### CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

**RVA2W-MBYF2-1UM9W-GIYGD-BYP9Q**



Para confirmar a autenticidade acesse <https://sp-saoluizdoparaitinga-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura>

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme DOC-ICP-15 de 25/8/2015.



Maria Aparecida Dos Santos Brandão (Cida da Pastoral) - 669.XXX.XXX-68  
Em 26/06/2025 15:57 UTC -03:00  
Tipo Digital